



**Projeto de Lei nº /2025
De 01 de Julho de 2025**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo do Município de Pilar do Sul autorizado a realizar abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR no orçamento vigente, na importância de **R\$2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais)**, com a inclusão no PPA - Plano Plurianual 2.022/2.025, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2.025 e Lei Orçamentária Vigente, com a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR (R\$)	RECURSO	FICHA
02.03. – Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0003.2006 Manutenção do Transporte Escolar	3.3.90.39	1.800.000,00	Tesouro	120
02.03. – Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0003.2006 Manutenção do Transporte Escolar	3.3.90.39	500.000,00	Federal	122

Artigo 2º. A cobertura do crédito adicional SUPLEMENTAR aberto no artigo anterior no valor total de **R\$2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais)**, será proveniente do superávit financeiro apurado no exercício anterior demonstrado no Balanço Patrimonial, conforme disposto no inciso I, parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964, sendo:

- R\$1.800.000,00(um milhão e oitocentos mil reais), de recurso do Tesouro.
- R\$ 500.000,00(quinhentos mil reais), de recurso Federal.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 01 de julho de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos

FÁBIO DE DEUS CAMARGO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Encarregada de Contratos e Proc. Administrativos

Assinado por 3 pessoas: MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS, FÁBIO DE DEUS CAMARGO e CLAYTON ALVARO MACHADO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/25292078E7B342E482D97ACCAF89D55A>





**Projeto de Lei nº /2025
De 01 de Julho de 2025**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Mensagem Justificativa nº 041/2025

Excelentíssima Senhora Presidente,

Nobres Pares,

Com os cordiais e respeitosos cumprimentos, apraz-me vir à presença de Vossa Senhoria e demais representantes desta colenda Casa de Leis para encaminhar às vossas mãos, o presente Projeto de Lei que versa sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, para apreciação, deliberação e posterior votação pelo Colegiado de Vereadores no Plenário dessa Câmara Municipal.

O Projeto de Lei de abertura de crédito adicional suplementar, ora encaminhado, no valor **R\$2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais)**, servirá de reforço as despesas correntes suprimindo as necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Educação, assegurando o adequado deslocamento dos alunos até as unidades escolares. Abaixo demonstrativo da queda nos repasses federais com as mudanças na distribuição dos recursos do Salário Educação determinada pelo STF em 2022:

REPASSE FEDERAL/QESE - COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO		
2023	3.349.900,03	
2024	1.916.847,86	-42,78
jan/jun 2024	1.116.043,17	
jan/jun 2025	947.922,97	-15,06

https://www.fnde.gov.br/pls/simad/internet_fnde.LIBERACOES_01_PC?p_ano=2025&p_programa=&p_uf=SP&p_municipio=120170

A contribuição advém das empresas em geral, incidente sobre a folha de pagamento num percentual de 2,5% destinado ao financiamento da Educação Básica. A distribuição até 2023 da Cota Salário Educação era feita aos alunos matriculados no Estado em que se arrecadava, porém, a partir de 2024, como forma de redistribuição passou-se a considerar tanto o total arrecadado como número e matrículas a nível nacional, acarretando grande perda de recursos aos municípios paulista.

Pelo exposto, os recursos suplementados garantirão a continuidade dos serviços de transporte escolar na rede municipal com qualidade, conforto e pontualidade. Essa ação visa atingir as metas compromissadas junto a Agenda 2.030 da ONU - Organizações das Nações Unidas, por meio do cumprimento das chamadas ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável), quando considera as iniciativas voltadas a melhoras na qualidade da Educação Municipal, conforme preconiza a própria ODS de nº 04, retirada do sítio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo na internet (<https://www.tce.sp.gov.br/premio-ods>), vejamos:





ODS. 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos.

Outrossim, os recursos necessários para a abertura dos créditos suplementares, serão provenientes do superávit financeiro, conforme disposto no inciso I do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964, sendo R\$ 1.800.000,00 proveniente de recursos do tesouro municipal e R\$ 500.000,00 de repasse federal. Essa destinação orçamentária será devidamente compatibilizada com o Plano Plurianual (PPA 2022-2025) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Assim, contando com a costumeira compreensão e entendimento de Vossas Excelências, no aguardo das breves providências, antecipadamente agradeço e renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal

A

Exma. Sra.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

Presidente da Mesa Diretora.

Câmara do Município de

Pilar do Sul/SP.



PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
25292078E7B342E482D97ACCAF89D55A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/25292078E7B342E482D97ACCAF89D55A>

ANEXO I

Página 01

ARTIGO 43, § 1º, INCISO I E § 2º DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64.

BALANÇO PATRIMONIAL 2024				TESOURO	ESTADUAL	FEDERAL	OUTRAS FONTES
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO					
44.142.165,19		6.570.754,25					
SUPERÁVIT		37.571.410,94		R\$ 23.418.446,93	R\$ 6.122.089,35	R\$ 7.742.964,70	R\$ 287.909,96
DATA	PL/DECRETO	VALOR	OBJETO	TESOURO	ESTADUAL	FEDERAL	OUTRAS FONTES
14.01.2025	Decreto 4471	302.620,80	Suplemento Entidades	302.620,80			
14.01.2025	Projeto de Lei	650.000,00	Consultas Neuro e Psiquiatria	0,00	650.000,00		
14.01.2025	Decreto 4472	871.416,00	Serviços de Fisioterapia	0,00	200.000,00	R\$ 671.416,00	
14.01.2025	Projeto de Lei	1.803.600,00	Suplementação Santa Casa	1.803.600,00			
15.01.2025	Decreto 4475	120.000,00	Categoria Atividade Delegada	120.000,00			
30.01.2025	Projeto de Lei	38.116,84	Aditivo Reforma Campo Futebol	38.116,84			
30.01.2025	Projeto de Lei	30.000,00	Matl Permanente FNAS IGD PAB	0,00		R\$ 30.000,00	
31.01.2025	Decreto 4483	32.749,71	FNAS-IGD-PAB/ECAD/DEV	15.000,00		R\$ 17.749,71	
07.02.2025	Projeto de Lei	983.803,97	Parcela Diferida FUNDEB/VAAR	0,00	847.044,46	R\$ 136.759,51	
21.02.2025	Decreto 4492	700.000,00	Feaps - Seed- Saúde	700.000,00			
28.02.2025	Projeto de Lei	50.000,00	Material Permanente FNAS PSB	0,00		50.000,00	
28.02.2025	Decreto 4494	74.085,99	Suplementação diversas FNAS	0,00	2.598,58	71.487,41	
11.03.2025	Decreto 4499	30.000,00	Devolução Estadual	0,00	30.000,00		
11.03.2025	Decreto 4500	102.163,03	Aq Academia Ar Livre	0,00	102.163,03		
14.03.2025	Decreto 4503	180.000,00	RT - Residência Terapêutica	70.477,95		R\$ 109.522,05	
25.03.2025	Decreto 4508	100.000,00	Emenda Federal APAE	0,00		R\$ 100.000,00	
27.03.2025	Projeto de Lei	30.000,00	Matl Perm. FNAS PSE (CREAS)			R\$ 30.000,00	
29.03.2025	Decreto 4510	63.256,21	Ajuste diversos CREAS PA-e 4417	0,00	5.869,58	57.386,63	
16.04.2025	Projeto de Lei	64.388,89	Saldo Lei Aldir Blanc-Cultura	0,00		R\$ 64.388,89	
16.04.2025	Decreto 4520	354.054,99	Suplementação FNDE -ETI	0,00		354.054,99	
		6.580.256,43		3.049.815,59	1.837.675,65	1.692.765,19	
	Saldo Superávit	30.991.154,51		R\$ 20.368.631,34	R\$ 4.284.413,70	R\$ 6.050.199,51	R\$ 287.909,96



Assinado por 1 pessoa: FABIO DE DEUS CAMARGO

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pildardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/480B5711186548FCA03F72F14F1E67EB>

ANEXO I

Página 02

ARTIGO 43, § 1º, INCISO I E § 2º DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64.

BALANÇO PATRIMONIAL 2024				TESOURO	ESTADUAL	FEDERAL	OUTRAS FONTES
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO					
44.142.165,19		6.570.754,25					
SUPERÁVIT		37.571.410,94		R\$ 23.418.446,93	R\$ 6.122.089,35	R\$ 7.742.964,70	R\$ 287.909,96
DATA	PL/DECRETO	VALOR	OBJETO	TESOURO	ESTADUAL	FEDERAL	OUTRAS FONTES
	Total Página 01	6.580.256,43		3.049.815,59	1.837.675,65	1.692.765,19	0,00
28.04.2025	Decreto 4524	256.082,10	Suplementação Diversas	256.082,10			
13.05.2025	Projeto de Lei	90.000,00	Projeto Cozinhamento		90.000,00		
15.05.2025	Decreto 4530	610.000,00	Seg Publica,SEED,Sectur,Segfaz	510.000,00	100.000,00		
15.05.2025	Projeto de Lei	1.600.000,00	Saúde	550.000,00	1.050.000,00		
16.05.2025	Projeto de Lei	669.126,07	Construção Jazigos c/ 368 gavetas	669.126,07			
23.05.2025	Projeto de Lei	33.707,44	Aditivo Salas da Escola Especial	33.707,44			
11.06.2025	Decreto 4545	1.327.718,07	Ajustes SEED, Saúde, Social,Sedr	870.000,00	16.037,49	441.680,58	
18.06.2025	Projeto de Lei	122.192,78	Aditivo Pav Capitão Marques	122.192,78			
25.06.2025	Projeto de Lei	8.000,00	Repasse Piso Enfermagem APAE			8.000,00	
26.06.2025	Projeto de Lei	2.300.000,00	Transportes Educação	1.800.000,00		500.000,00	
		13.597.082,89		7.860.923,98	3.093.713,14	2.642.445,77	0,00
	Saldo Superávit	23.974.328,05		R\$ 15.557.522,95	R\$ 3.028.376,21	R\$ 5.100.518,93	R\$ 287.909,96

PILAR DO SUL/SP,26/JUNHO/2025

FABIO DE DEUS CAMARGO
 SECRETÁRIO GESTOR DA FAZENDA MUNICIPAL
 CPF.: 150.586.178-03



Assinado por 1 pessoa: FABIO DE DEUS CAMARGO

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/480B5711186548FCA03F72F14F1E67EB>



PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
480B5711186548FCA03F72F14F1E67EB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/480B5711186548FCA03F72F14F1E67EB>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 1

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO:1 - MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

ATIVO			PASSIVO							
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior			
ATIVO CIRCULANTE			45.232.791,89	40.658.271,76	PASSIVO CIRCULANTE			9.170.895,42	9.349.788,96	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			44.139.194,92	38.474.021,39	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO			95.000,78	0,00	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL			44.139.194,92	38.474.021,39	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR			95.000,78	0,00	
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)			F 44.139.194,92	38.474.021,39	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR			F 95.000,78	0,00	
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO			826.561,27	1.887.070,38	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO			280.588,08	217.906,56	
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO			826.561,27	1.887.070,38	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO			280.588,08	217.906,56	
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO			F 313,46	189,38	FORNECEDORES NACIONAIS			F 280.588,08	217.906,56	
FAMÍLIA PAGO (F)					OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO			99.046,50	0,00	
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO			F 2.656,81	420,04	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO			99.046,50	0,00	
MATERNIDADE PAGO (F)					PIS/PASEP A RECOLHER (F)			F 99.046,50	0,00	
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS (P)			P 823.591,00	1.886.460,96	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO			506.315,66	120.546,41	
ESTOQUES			267.035,70	297.179,99	VALORES RESTITUÍVEIS			506.315,66	120.546,41	
ALMOXARIFADO			267.035,70	297.179,99	CONSIGNAÇÕES			F 6.967,31	6.967,11	
MATERIAL DE CONSUMO (P)			P 100.396,55	96.384,62	DEPÓSITOS JUDICIAIS			F 9.015,34	11.171,61	
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)			P 13.914,06	117.040,16	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS			F 389.109,81	44.504,52	
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (P)			P 0,00	10.371,27	CONSIGNAÇÕES (F)			F 101.223,20	57.903,17	
AUTOPEÇAS (P)			P 37.092,85	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO			7.820.692,05	7.624.386,00	
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (P)			P 0,00	11.385,57	PESSOAL A PAGAR			7.820.692,05	7.624.386,00	
OUTROS - ALMOXARIFADO (P)			P 115.632,24	61.998,37	PESSOAL A PAGAR			P 7.820.692,05	7.105.456,57	
ATIVO NÃO-CIRCULANTE			122.314.637,98	105.321.150,73	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO			P 0,00	518.929,43	
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			15.429.957,65	15.150.161,75	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO			369.252,35	1.386.949,99	
CRÉDITOS A LONGO PRAZO			15.429.957,65	15.150.161,75	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO			369.252,35	1.386.949,99	
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			P 14.709.020,99	14.204.597,19	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO			P 369.252,35	1.386.949,99	
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)			P 720.936,66	945.564,56	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE			0,00	238.984,12	
IMOBILIZADO			106.884.680,33	90.170.988,98	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO			0,00	238.984,12	
BENS MÓVEIS			33.747.920,27	31.447.709,07	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO			0,00	238.984,12	
BENS DE INFORMÁTICA			P 1.827.377,61	1.396.161,85	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO			P 0,00	238.984,12	
MÓVEIS E UTENSÍLIOS			P 3.275.429,57	2.576.383,29	TOTAL PASSIVO			9.170.895,42	9.588.773,08	
VEÍCULOS			P 22.511.688,25	22.171.643,25	PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS			P 4.821.391,17	4.234.079,91	ESPECIFICAÇÃO			Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO			P 1.251.917,33	1.007.258,74	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			158.376.534,45	136.390.649,41	
DEMAIS BENS MÓVEIS			P 60.116,34	62.182,03						
BENS IMÓVEIS			84.074.787,09	68.230.745,49						
INSTALAÇÕES (P)			P 0,00	562.464,42						
BENS IMOVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO			P 3.475.367,95	0,00						
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO			P 15.592.887,72	12.598.277,82						



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 2

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO:1 - MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS DOMINICAIS	P	13.907.554,59	17.775.445,14	RESULTADOS ACUMULADOS		158.376.534,45	136.390.649,41
BENS DE USO ESPECIAL	P	34.112.147,45	11.089.540,08				
BENS DE USO COMUM DO POVO	P	15.780.039,96	6.852.475,40				
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	1.206.789,42	19.352.542,63				
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-10.938.027,03	-9.507.465,58	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		158.376.534,45	136.390.649,41
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	P	-114.274,16	-221.442,40	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		21.985.885,04	14.139.862,89
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-10.823.752,87	-9.286.023,18	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		136.390.649,41	122.250.786,52
TOTAL		167.547.429,87	145.979.422,49	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		158.376.534,45	136.390.649,41
				TOTAL		167.547.429,87	145.979.422,49

Assinado por 4 pessoas: EDSON RIBEIRO DE CARVALHO, MARCO AURELIO SOARES, ANDRE DE PAULA GOES e mais 1
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/382509FB86D7>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 3

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		44.142.165,19	38.474.630,81	PASSIVO FINANCEIRO (980.951,02)+RP não Proc.(5.589.803,23)		6.570.754,25	6.810.489,12
ATIVO PERMANENTE		123.405.264,68	107.504.791,68	PASSIVO PERMANENTE		8.189.944,40	9.250.320,11
				SALDO PATRIMONIAL		152.786.731,22	129.918.613,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2024)

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO		39.240.682,92	27.371.887,56	ATOS POTENCIAIS PASSIVO		117.052.909,59	87.285.801,19
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		39.215.182,92	27.371.887,56	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		72.641.362,70	34.452.633,54
DIREITOS CONTRATUAIS		25.500,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		44.411.546,89	52.833.167,65
TOTAL		39.240.682,92	27.371.887,56	TOTAL		117.052.909,59	87.285.801,19



PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
382509FB86D74BE699CA157E12D438FE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/382509FB86D74BE699CA157E12D438FE>